



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação: 00E  
n. 32284-8  
de: 27/03/12  
Pub. Diversas

FAPEAM  
FL N°  
VISTO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 037/2012	
INTERESSADO:	Savana Maia Gallo
ASSUNTO:	Pedido de prorrogação de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-Doutorado - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007.
PROCESSO:	427/2012-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO


O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

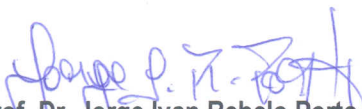
- a) a Decisão 012/2009, que concedeu bolsa de doutorado à pesquisadora Savana Maia Gallo no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO, com vigência de 36 (trinta e seis) meses;
- b) a carta formulada pela pesquisadora supra, por meio da qual solicita prorrogação, por mais seis meses, da vigência da bolsa em questão, a fim de realizar sua defesa, prevista para setembro de 2012;
- c) o parecer da Diretoria Técnico-Científica, favorável ao atendimento do pleito, uma vez que a prorrogação requerida pela bolsista encontra amparo no subitem 4.1 do Edital supracitado, no qual determina que a concessão da bolsa, em nível de Doutorado, se dará no limite de até 48 (quarenta e oito) meses,


### DECIDIU:

ACATAR o pedido formulado pela pesquisadora **Savana Maia Gallo**, prorrogando, por mais 6 (seis) meses a vigência da bolsa concedida a ela no âmbito Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-Doutorado - Fluxo Contínuo, Edital 015/2007.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 12 de março de 2012.

  
**Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**  
 Presidenta

  
**Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto**  
 Diretor Técnico-Científico  
 Conselheiro

  
**Jorge Edson Queiroz da Silva**  
 Diretor Administrativo-Financeiro  
 Conselheiro

